



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.695.831/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO LD DO CASTRO	NÚMERO 00129	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 20.230-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA TERESA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACONTEC@ACONTEC.COM.BR	TELEFONE (21) 2240-3050
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **17:16:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.695.831/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:26 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **80F3.119F.1911.F291**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1472102-9	50.695.831/0001-01	04/850.874/2023	04/850.874/2023	GRLF3 - TIJUCA

CONCEDIDO A

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

PARA SE ESTABELECEM NO

Ladeira Do Castro, 00129, Santa Teresa

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.26.70.0 - MEDICINA DO TRABALHO
2.25.96.7 - CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO
2.15.19.8 - AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DE
2.25.68.1 - SERVIÇOS DE DIÁLISE
2.29.98.9 - BIOMEDICINA, SERVIÇOS DE
2.27.12.9 - CONSULTORIA TÉCNICA
2.25.88.6 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO LAR
3.24.01.9 - MATERIAL E EQUIP ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.52.07.1 - APARELHOS ORTOPÉDICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.40.08.1 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.22.19.9, 3.25.04.0, 3.25.02.3

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 8610-1/01, 8610-1/02, 8621-6/01, 8621-6/02, 8622-4/00, 8630-5/01, 8630-5/02, 8630-5/99, 8640-2/03, 8650-0/99, 8660-7/00, 8690-9/99, 4673-7/00, 4645-1/02, 4649-4/08, 4669-9/99, 4689-3/99, 4649-4/99

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2023

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/07/2023 , em referência ao pedido **211074/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:

50.695.831/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.86642.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **YK3E.5210.8071.8D35**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **10/07/2023 às 19:03:56.6**

Esta certidão tem validade até 06/01/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 11/07/2023 às 18:33:55.7

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 50.695.831/0001-01
Razão Social: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: LD DO CASTRO 00129 / SANTA TERESA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071007211397900398

Informação obtida em 15/07/2023 01:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1]ATIVO	0,00D	20.000,00	0,00	20.000,00D
[11]CIRCULANTE	0,00D	20.000,00	0,00	20.000,00D
[1101]DISPONIVEL	0,00D	20.000,00	0,00	20.000,00D
[110101]CAIXA	0,00D	20.000,00	0,00	20.000,00D
[11101]CAIXA GERAL	0,00D	20.000,00	0,00	20.000,00D
[2]PASSIVO	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[23]PATRIMONIO LIQUIDO	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[2301]CAPITAL SOCIAL	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[230101]CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C
[23101]CAPITAL INTEGRALIZADO SOCIOS PESSOAS FISICAS	0,00C	0,00	20.000,00	20.000,00C

Análise do Balancete =====

Ativo ----->	20.000,00D	Passivo ----->	20.000,00C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo----->	0,00D		
=====>	20.000,00D	=====>	20.000,00C

Valores do Período =====

Receita ----->	0,00D
Despesa/Custo ----->	0,00D
Lucro ----->	0,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

RICARDO FREDERICO CAMPOS
LOREDO:04534321740

Assinado de forma digital por
RICARDO FREDERICO CAMPOS
LOREDO:04534321740
Dados: 2023.07.17 13:51:24 -03'00'

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
Administrador
CPF: 045.343.217-40

MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773

Assinado de forma digital por
MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773
Dados: 2023.07.17 13:39:42 -03'00'

Marcelo Evaristo de Sousa
CONTADOR
CPF:022.072.597-73 CRC: 103029

**PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/05/1975, portador da carteira nacional de habilitação nº 00796979431, expedida pelo Denatran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 045.343.217-40, residente e domiciliado na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, *RESOLVE*, com fundamento no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002), constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade limitada Unipessoal, de natureza empresária, tem a denominação social de **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, podendo abrir e fechar filiais sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá como objeto social:

- 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8621-6/01 UTI móvel
- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8640-2/03 Serviços de Diálise e Nefrologia
- 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades com a assinatura do presente Contrato Social e arquivamento de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) cotas, indivisíveis, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtde. de Cotas	Valor Unitário	Valor Total
RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO	20.000	1,00	20.000,00
T O T A I S	20.000		20.000,00

§ Único: As cotas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA: REMUNERAÇÃO

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social da Sociedade coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano .

§ 1º- Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º- A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços patrimoniais e demonstrações financeiras com finalidade de determinar resultados e distribuir lucros intermediários, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA: FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA: DESIMPEDIMENTO

O administrador **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente ato, para que se produzam os devidos efeitos legais:

RIO DE JANEIRO/RJ, 15/05/2023.



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO

D4Sign 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/382685-8 Data do protocolo: 16/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 33212613101, 00005476965 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E934DD34C1BFBFCB1182BBC5590AA89DD403EC05B2DA8D0E9F0169AAA6C48008

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/9

CONTRATO SOCIAL PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pdf

Código do documento 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82



Assinaturas



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
rfredericolored@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

15 May 2023, 16:18:54

Documento 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82 **criado** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email: carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:18:54-03:00

15 May 2023, 16:19:28

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email: carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:19:28-03:00

15 May 2023, 20:36:40

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO **Assinou** - Email: rfredericolored@gmail.com - IP: 201.17.125.12 (c9117d0c.virtua.com.br porta: 5782) - **Geolocalização: -22.6600098 -42.941698** - Documento de identificação informado: 045.343.217-40 - DATE_ATOM: 2023-05-15T20:36:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1763e38f1692275d0ec9b6fd2e312eb592f5d6e44fa9b830ca32bd25200f799e

(SHA512):88ecc35875e92e206e3ae8493bf492b18a5381c4dbe961737a7d749339720ab072a0b2898ea95dbb69caedc4603f8abbe59798b9facb5b58c379d337512d50a1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa



Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

D4Sign a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/382685-8 Data do protocolo: 16/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 33212613101, 00005476965 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E934DD34C1BFBFCB1182BBC5590AA89DD403EC05B2DA8D0E9F0169AAA6C48008

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME pdf

Código do documento a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd



Assinaturas



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO
rfredericolored@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

15 May 2023, 16:19:48

Documento a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd **criado** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email:carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:19:48-03:00

15 May 2023, 16:20:17

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email: carlos@acontec.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-15T16:20:17-03:00

15 May 2023, 20:35:54

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO **Assinou** - Email: rfredericolored@gmail.com - IP: 201.17.125.12 (c9117d0c.virtua.com.br porta: 36894) - **Geolocalização: -22.6600098 -42.941698** - Documento de identificação informado: 045.343.217-40 - DATE_ATOM: 2023-05-15T20:35:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):99383a9241c053ed625f62dbc9328addbef660825f7651df0f26d0a94e10f2fe
(SHA512):89282be1fa8fb8354292456b2dd5eb3a28c133802e13ad433e47586c53dc04a1fdc3f98a1c19b3f894ff4e57460a9ae0ae2367296e419e2e0c0ca619ce7dfbd0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

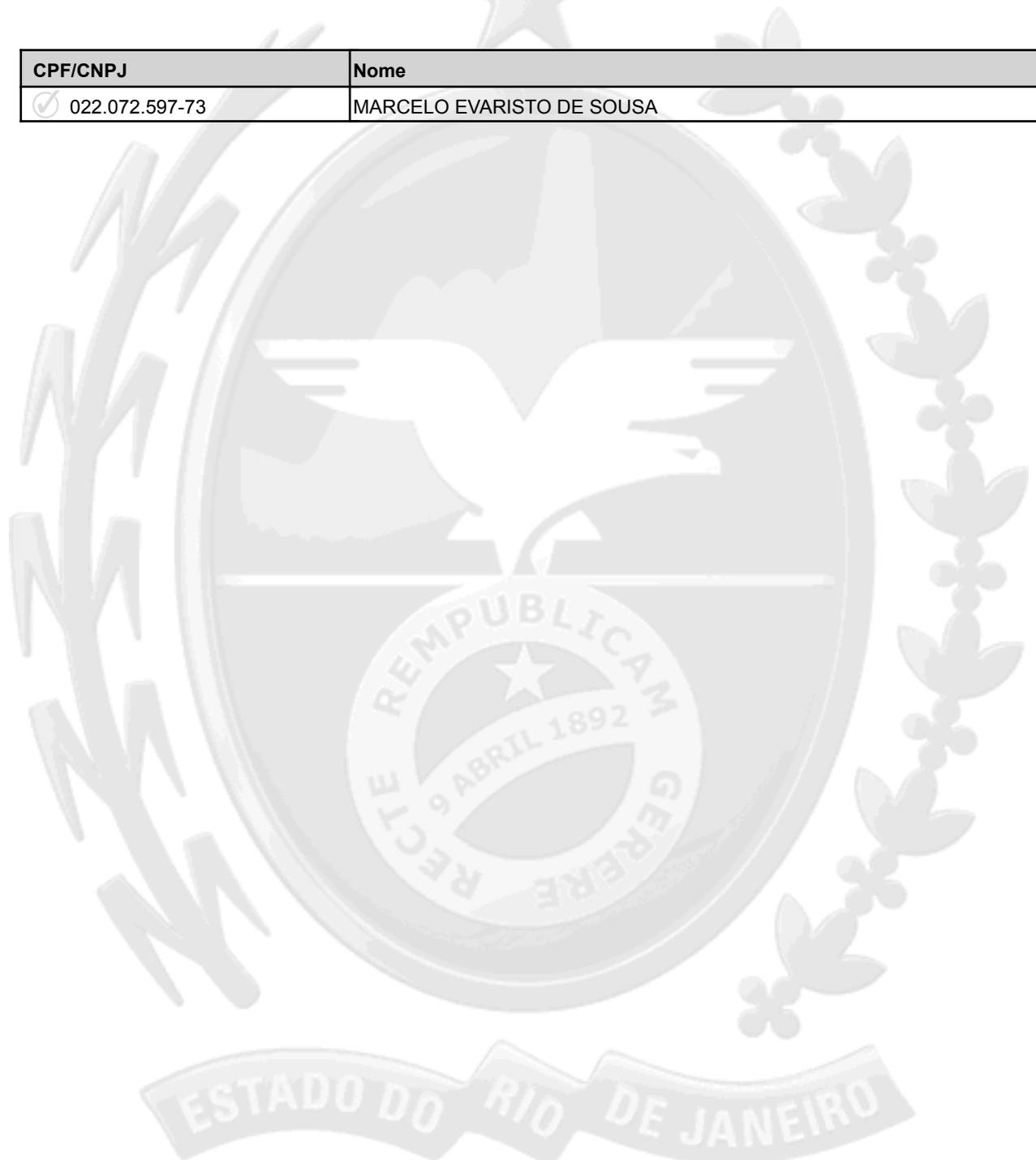
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.1261310-1, PROTOCOLO 00-2023/382685-8, ARQUIVADO EM 16/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 33212613101 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
022.072.597-73	MARCELO EVARISTO DE SOUSA



16 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/382685-8 Data do protocolo: 16/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 33212613101, 00005476965 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E934DD34C1BFBFCB1182BBC5590AA89DD403EC05B2DA8D0E9F0169AAA6C48008

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 9/9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.695.831/0001-01

Certidão nº: 35313210/2023

Expedição: 17/07/2023, às 11:01:12

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.695.831/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 50.695.831/0001-01, inscrição municipal nº 1.472.102-9, com endereço no(a) LD DO CASTRO, nº 129 - RJ Cep: 20230-030, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 14/07/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 29/10/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2023/1536744

Código de verificação de autenticidade: 39621d3d507c174406538d3a95fbc3a5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 50.695.831/0001-01

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/07/2023 ÀS 18:49:47

VÁLIDA ATÉ: 09/10/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

50.695.831/0001-01

Inscrição Estadual

12.866.429

Data da concessão da inscrição

19/05/2023

Nome empresarial

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

LAD Do Castro, 00129 SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO RJ 20.230-030

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

19/05/2023

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

86.10-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Secundárias

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46.89-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
86.10-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
86.21-6/01 - UTI MÓVEL
86.21-6/02 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
86.22-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
86.30-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
86.30-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
86.40-2/03 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
86.50-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

86.60-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
86.90-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 19/05/2023. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.472.102-9	16/05/2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	50.695.831/0001-01
ATIVIDADES ECONÔMICAS	226700 - MEDICINA DO TRABALHO 215198 - AMBULANCIA, SERVICOS DE 225681 - SERVICOS DE DIALISE 225886 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO LAR 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 227129 - CONSULTORIA TECNICA 229989 - BIOMEDICINA, SERVIÇOS DE 322199 - PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS-COM ATAC 324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC 325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC 325040 - PECAS E ACESS P/APAR ELETRODOMESTICOS-COM ATAC 340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC 352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	3
ENDEREÇO COMPLETO	LAD DO CASTRO, 129, SANTA TERESA 20230-030
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	20/05/2023

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **17/07/2023** às **10:19**.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 5308352610
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 906062024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
LAD DO CASTRO 000129
SANTA TERESA RIO DE JANEIRO 20230-030 RJ

CNPJ

50.695.831/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.472.102-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.

HORA: 18:41:11

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/141159/2023

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **14721029**

CNPJ: **50.695.831/0001-01**

Razão Social: **PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

Endereço: **LAD DO CASTRO, 129 - SANTA TERESA, CEP: 20230-030, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

215198 - AMBULANCIA, SERVICOS DE

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225681 - SERVICOS DE DIALISE

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225886 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO LAR

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

226700 - MEDICINA DO TRABALHO

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

227129 - CONSULTORIA TECNICA

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

229989 - BIOMEDICINA, SERVIÇOS DE

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

322199 - PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS-COM ATAC

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

325040 - PECAS E ACESS P/APAR ELETRODOMESTICOS-COM ATAC

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC

Distribuir medicamentos

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC

Distribuir medicamentos

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

Complexidade: Mínima	Risco: Baixo	M ² : Até 50 m²
Concessão: 17/07/2023	Vigência: 30/04/2024	Situação: Ativa

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/141159/2023

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 26/09/2023 às 10:47 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

